



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ

Estado do Paraná
 CNPJ 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - ALTO PIQUIRÍ - PARANÁ
 e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRÍ - PARANÁ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ALTO PIQUIRÍ		CNPJ: 76.247.352/0001-08	
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 141.			
UF: PR	CEP: 87580-000	Telefone: (44) 3656.13.83	
Conta Corrente: Banco: DO BRASIL S.A nº 13.711-X	Agência: 1525-7	Praça de Pagamento: ALTO PIQUIRÍ	
Responsável: LUIS CARLOS BORGES CARDOSO			CPF: 622.478.249-00
CI/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 11,26 quilômetros. (4.000 metros na Estrada Copervale, 4.230 metros na Estrada Pé de Limão e 3.030 metros na Estrada Monte Sinai.)

3. JUSTIFICATIVA

As presentes especificações referem-se aos serviços de recuperação (abaulamento de leito, manutenção das lombadas, manutenção das caixas de lombadas), a serem executadas na Estrada Coopervale, Pé de Limão e Monte Sinai, localizadas no Município de Alto Piquiri, no noroeste do Estado do Paraná.

Através desta recuperação iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias a serviços como educação, saúde e lazer, Além disso, será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar dos alunos que residem nas propriedades rurais, até a sede do Município.

Quanto ao aspecto econômico à viabilização do acesso a propriedade rural é fator de desenvolvimento e fixação das famílias no campo, pois a melhoria da infra- estrutura viária facilita o escoamento da produção local bem como transporte de insumos independentes das condições climáticas.

No aspecto ambiental a readequação da estrada esta ligada diretamente ao controle do processo erosivo que leva a perda do solo, conseqüentemente diminuindo o assoreamento de caixas de retenção ao longo da estrada e também de córregos e rios. Fatores estes que afetam a preservação do meio ambiente.

Outro fator que não podemos deixar de citar é prejuízo ambiental causado no município devido a elevada precipitação pluviométrica em determinadas época do ano, muitas vezes superando a média histórica do município. Desta forma, a aquisição deste recurso será fundamental para auxiliar a melhoria destas estradas municipais ajudando sobremaneira os produtores rurais e suas famílias.



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3,0
2 - Número de agricultores	450

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 16.000 litros de óleo diesel, ao custo de C\$ 2,50 o litro.	SEAB	40.000,00	Até Fevereiro de 2016.
Aquisição de 1.055 litros de óleo diesel, ao custo de C\$ 2,50 o litro.	PREFEITURA MUNICIPAL	2.637,50	Até Fevereiro de 2016.

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
Estrada Coper-vale	Bigodes/sangradouro	Un.	120	Pá Carregadeira/ carregadeira	Pá 60
	Lombadas	Um.	60	Pá Carregadeira	60
	Regularização do Leito	Mts	4.000	Moto Niveladora	40
	Caixas de Retenção	Un	120	Pá Carregadeira	60
Estrada Pé de Limão	Bigodes/sangradouro	Un.	90	Pá Carregadeira	45
	Lombadas	Um.	62	Pá Carregadeira	62
	Regularização do Leito	Mts	4.320	Moto Niveladora	42
	Caixas de Retenção	Un	180	Pá Carregadeira	45
Estrada Monte Sinai	Bigodes/sangradouro	Um.	86	Moto Niveladora/Pá carregadeira	43
	Lombadas	Un	43	Pá Carregadeira	43
	Regularização do Leito	Mts	3.030	Moto Niveladora	30
	Caixas de Retenção	Un.	86	Pá Carregadeira	43

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível				X	X	X
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

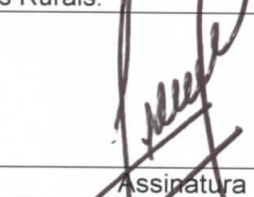


9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

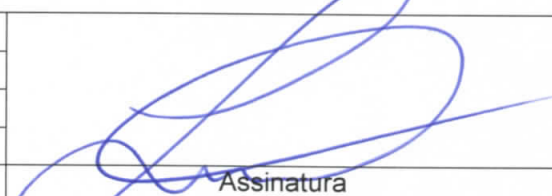
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	EDSON DE ASSIS RIBEIRO	 Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO	
N.º Registro Conselho de Classe:	7269-D	
Local:	ALTO PIQUIRÍ	
Data:	01 DE OTUBRO DE 2014	

Edson de Assis Ribeiro
Eng.º Agr.º - CREA D
EMATER

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	622.478.249-00	
Local:	ALTO PIQUIRÍ	
Data:	01 DE OUTUBRO DE 2014.	

Luis Carlos Borges Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Umuarama-Ita

Data: 21-10-2014

Chefe no NR da SEAB
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE
DUARTE

José Antonio de Andrade Duarte
Engº. Agrº. - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

NORBERT MACIETO ORTIGARA
Secretário de Estado
Fiscal da SEAB:

Alexandre Cavani Mori
Engº. Florestal - CREA-SP 5062236465
SEAB/DEAGRO/DCF
Núcleo Regional de Umuarama